Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 785/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 15:10
Legislativo - REQ 471/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 15/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 471/2020

Requer informações sobre o Projeto de Lei nº 41/2020, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 3.723.913,48 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando ao departamento competente, as informações abaixo elencadas, a respeito do **Projeto de Lei nº 41/2020,** que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R$ 3.723.913,48 (três milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), onde parte do valor será destinado para execução da **obra de construção do Terminal Urbano.**

Tendo em vista as medidas mitigatórias e compensatórias constantes no Estudo de Impacto de Vizinhança (fevereiro/2020), e na pesquisa de opinião pública citada na audiência Pública realizada no Largo da Liberdade no dia 9 de março de 2020, solicito:

1. Com base no Memorando nº34/2020, assinado pelo Secretário Emerson Michelin, esclarecer quais os custos específicos para implementação das medidas mitigatórias e compensatórias apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança de fevereiro de 2020, as quais **não** estavam previstas nos projetos publicados na Licitação Concorrência nº7/2019, a qual data de 25 de setembro de 2019 o primeiro protocolo;
2. Informar quem realizou a pesquisa de opinião pública sobre a Instalação do Terminal Urbano de Integração, indicando a Licitação correspondente caso tenha sido elaborada e aplicada por empresa;
3. Enviar a essa Casa de Leis cópia dos dados obtidos na pesquisa de opinião pública;
4. Indicar como a pesquisa foi aplicada, citando o público alvo, dias e os locais das entrevistas;
5. Enviar cópia do Ofício encaminhado ao IAP pela Prefeitura Municipal, se já houver resposta anexa-la ao documento.

O pedido justifica-se, pois o item 1 do Ofício 11/2020, assinado por Gilson Feitosa e Carlinho Polazzo, protocolado nessa Casa de Leis mediante Memorando nº 034/2020 assinado por Emerson Michelin, não constou os valores dos projetos, sendo assim, necessário solicitar novas informações.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de abril de 2020.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT